



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2025

O município de Arroio do Sal, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente a Locação de licença de uso de software de gerenciamento das informações do índice de participação do Município na arrecadação do ICMS, com suporte técnico/assessoria (remoto e presencial), incluindo implantação, parametrização e treinamento de uso aos Servidores Municipais (Usuários), destinados ao gerenciamento das receitas de transferências do ICMS, gerenciamento das informações do índice de participação do Município na arrecadação do ICMS e ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 10/09/2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência e deverão ser enviadas através do seguinte link:

<https://arroidosal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=33534&iser=01JT1JNRYA7SXV319PY1HRZFND>

1. DATAS

Início do recebimento de propostas: 08h (horário de Brasília) do dia 08 de setembro de 2025.

Limite de recebimento de propostas: 19h (horário de Brasília) do dia 10 de setembro de 2025.

2. DO OBJETO:

A presente Dispensa por Valor tem por objeto a locação de licença de uso de software em plataforma web para gerenciamento das informações do Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS, incluindo implantação, parametrização, treinamento e suporte técnico, visando otimizar a gestão tributária, ampliar a fiscalização e modernizar os processos da Administração Tributária Municipal.

Informações complementares:



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo 10.133/2025.

Em caso de proposta com valores acima da mediana informada, tal proposta do item será desclassificada conforme art.59, III, da referida Lei.

Divulgação no site: <https://arroiodosal.rs.gov.br/>

Contato: (51) 3687-3507 , Departamento financeiro.

Arroio do Sal, 05 de setembro de 2025.